DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Notificações 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – Processo Licitatório nº 040/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, INCLUINDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS PARA O ANO LETIVO DE 2.022.conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 24/02/2022.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 14/03/2022 às 08:30horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – Processo Licitatório nº 041/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 24/02/2022.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 21/03/2022 às 08:30horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 – Processo Licitatório nº 042/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 24/02/2022.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 23/03/2022 às 08:30horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi, 24/02/2022
Sidiomar Ujaque - Prefeito
Á debitar 25/02/2022

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

Uma vez em que não foram localizados pessoalmente ou através de via postal ou contribuintes que moram na área rural, para entrega dos carnês de IPTU/TSU e TLE/ISSQN do exercício de 2022 com 10 parcelas, ***ficam notificados todos contribuintes de forma geral*** a retirarem os carnês junto ao **Setor de Atendimento**, na Rua Cincinato Braga, 360 – Centro (Paço Municipal) das 08h às 16h, até o próximo dia **10/03/2022**, pois o primeiro **vencimento (parcela única) com desconto de 20% à vista será dia 10/03/2022 e ou** a retirar/imprimir pelo site www.itajobi.sp.gov.br através do link http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf.

Fora a este prazo, as demais parcelas (09 parcelas), os carnês poderão ainda ser retirados até o próximo dia **10/04/2022**, pois o primeiro **vencimento sem desconto será dia 10/04/2022 e ou** a retirar/imprimir pelo site www.itajobi.sp.gov.br através do link http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf.

Fora a este prazo, os mesmos serão arquivados.

Nos casos em que o contribuinte já recebeu ou retirou o(s) carnê(s), favor desconsiderar esta notificação.

Itajobi, 25 de fevereiro de 2022.
LUCIMARA CRISTINA ZERBATTO FARHAT
COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara no período que especifica.

O VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 28 de Fevereiro e 02 de Março de 2022 (até as 12:00 horas).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 25 de

Fevereiro de 2022.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
Diretora Geral

.....